Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 62/2025

Autoria da Emenda	Diogo Domingos Grando
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 19.999,95

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
38	Aquisição de aparelhos de ar condicionado 24.000 bts	un	3
962	Mão de Obra de instalação	un	3

Justificativa

Descrição

A aquisição dos **aparelhos de ar-condicionado,** para a **Escola** Municipal Alvorada **,** que trará **melhor conforto térmico** aos alunos e profissionais da educação, favorecendo um ambiente mais saudável e propício ao aprendizado.

As salas em questão atendem diariamente 25 alunos, em cada turno, mantendo atividades pedagógicas contínuas ao longo de todo o período escolar. Atualmente, o ambiente conta com um aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, cuja capacidade tem se mostrado insuficiente para garantir o conforto térmico necessário.

Justificativa

Trará **melhor conforto térmico** aos alunos e profissionais da educação.

O principal fator que compromete o desempenho do equipamento atual é a incidência direta de luz solar sobre a parede da sala, especialmente nos horários de maior temperatura. Esse aquecimento adicional eleva significativamente a carga térmica do ambiente, fazendo com que o aparelho existente opere constantemente no

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6315-2E01-088E-C7FA e informe o código 6315-2E01-088E-C7FA

limite, sem conseguir alcançar a climatização adequada ou pelo menos um conforto térmico. Como consequência, a sala permanece quente, prejudicando o bem- estar dos alunos, a concentração e o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Diante desse cenário, a substituição do equipamento de 12.000 BTUs por um aparelho de 24.000 BTUs se faz necessária. A nova capacidade é mais compatível com as dimensões da sala, a quantidade de alunos atendidos e as condições estruturais que aumentam a temperatura interna. Além disso, um equipamento com maior potência proporcionará melhor eficiência energética, pois não precisará trabalhar continuamente no máximo para tentar compensar a carga térmica atual.

Público-alvo

A escola localiza-se em uma comunidade periférica e apresenta vulnerabilidade social. Portanto, a troca do ar-condicionado permitirá criar um ambiente mais confortável, seguro e adequado ao processo de ensino-aprendizagem, atendendo às necessidades reais do espaço e garantindo melhores condições para alunos e profissionais.

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6315-2E01-088E-C7FA e informe o código 6315-2E01-088E-C7FA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.276	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 16.999,95
2	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 19.999,95	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Diogo Domingos Grando - Partido da Reconstrução Democrática Nacional

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6315-2E01-088E-C7FA e informe o código 6315-2E01-088E-C7FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6315-2E01-088E-C7FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 21/11/2025 13:01:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6315-2E01-088E-C7FA